

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 36/2022

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo 1270, reuniram-se os Nobres Edis, para a realização da 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/09/2022). A Sessão teve início às dezoito horas e vinte minutos (18h20min), com atraso de cinco minutos devido à realização da Audiência pública do Poder Legislativo, referente ao segundo quadrimestre e foi coordenada pelo senhor Alessandro Bussula contador legislativo. A Sessão contou **com a presença dos seguintes Vereadores**: Cladir Sinesio Klein – MDB; Delmar Cezar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; Edson Wilmsen – PDT; Ercio Marques Schappo – PSD; Gean Denardin – PSDB; Olinda Szimanski pelegrina Lopes – PSDB; Serginho – PT e o Vereador Valdomiro Brizola – PDT. Inicialmente, o senhor presidente agradeceu o comparecimento de todos, especialmente dos servidores da Câmara. Em ato contínuo foi realizada a leitura bíblica pelo Secretário da Mesa Vereador Edson Wilmsen. Continuando, entrou em discussão a Ata da Sessão anterior a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Na sequência passou-se a **LEITURA DOS EXPEDIENTES DIVERSOS**: Ofício do Executivo Municipal nº: 72/2022; **Projeto de Lei nº 40/2022** – autoria do Executivo Municipal – *Altera a Lei nº 1.725/2020 e dá outras providências*; **Requerimento nº 21/2022** – autoria do Vereador Edson Wilmsen - *Requer, conforme o artigo 143 do Regimento Interno, a quebra do interstício regimental do Projeto de Lei nº 39/2022*; **Indicação nº 60/2022** – autoria do Vereador PIBE - *Indica serviços de revitalização na Linha Riograndense*. Continuando passou-se para a **ORDEM DE DIA** – 2ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 36/2022** – autoria do Poder Executivo – *Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências*; Manifestou-se o Vereador Delmar Balzan só explicando aos presentes que o Projeto já havia sido discutido na Sessão anterior. Não havendo mais manifestações, foi Aprovado por Unanimidade; Leitura dos Pareceres e 1ª Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 39/2022** – autoria do Poder Executivo – *Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências*; Em discussão manifestaram-se os Vereadores: Delmar Balzan; Serginho; Brizolinha; Edson Wilmsen; Dirceu Alchieri e a Vereadora Olinda Pelegrina Lopes. Em votação foi Aprovado por Unanimidade; **Requerimento nº 20/2022** - autoria da Vereadora Olinda Pelegrina Lopes - *Requer agilidade na emissão de Alvarás, pelo Departamento responsável*; Após explicações da autora e contribuições do colega Vereador Serginho, o mesmo foi Aprovado por Unanimidade; Em seguida o Senhor Presidente, em razão da leitura do **Requerimento nº 21/2022** – autoria do Vereador Edson Wilmsen - *Requer, conforme o artigo 143 do Regimento Interno, a quebra do interstício regimental do Projeto de Lei nº 39/2022*, apresentou no Expediente de hoje, o qual está solicitando quebra de interstício regimental do Projeto 39/2022, colocou o mesmo em discussão. Após justificativas do autor foi o mesmo Aprovado por Unanimidade; **Indicação nº 59/2022** – autoria do Vereador Delmar Balzan - *Indica atualização pelo Município no valor pago para serviços de terraplanagem dentro da Lei do Bônus*. Em discussão a autora apresentou suas justificativas, recebendo contribuições dos colegas Edson Wilmsen; Olinda Pelegrina Lopes, Serginho, Dirceu Alchieri e Cladir Sinésio Klein, em votação a mesma foi Aprovada por Unanimidade; Em seguida, em razão da aprovação do Requerimento nº 21/2022, o senhor Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o **Projeto de Lei nº 39/2022** –



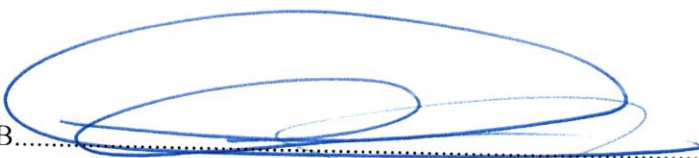
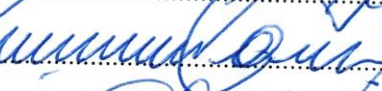
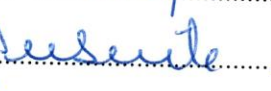
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

autoria do Poder Executivo – *Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.* Em discussão o Vereador Gean Denardin apoiou a iniciativa do Projeto e em votação foi Aprovado por Unanimidade. Nada mais constando na pauta para este dia, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, encaminhou o Projeto lido às Comissões e declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte e seis minutos (19h26min). Por determinação do secretário da Mesa desta Sessão, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

Assinam a presente ATA:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....
- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário).....
- Dirceu Alchieri – MDB.....
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....
- Ercio Marques Schappo – PSD (Presidente).....
- Geancarlo Denardin – PSDB.....
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -PSDB.....
- Sérgio Ullrich- PT (Vice-Presidente)..... *ausente - justificado*
- Valdomiro Brizola- PDT.....

ATA Nº 36/2022